



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0)

Nº 001/2019

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 184, de 22 de agosto de 2018, e na Lei nº 2.348, de 03 de junho de 2019, em decisão Plenária tomada em Reunião Ordinária realizada em 07/08/2019, DECLARA, por requerimento do interessado, que KING COXINHAS E AÇAÍ, CNPJ nº 14.965.965/0001-23, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº 45795/2019, para o licenciamento ambiental do empreendimento KING COXINHAS E AÇAÍ, CNPJ nº 14.965.965/0001-23, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve as atividades de COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais. Após análise do formulário, foi verificado que o porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 ou sua atividade não está enquadrada na referida Deliberação Normativa, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A referida Declaração terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 12, V do Decreto Municipal nº 096/2019, com vencimento em 26/08/2024 e suas condicionantes encontram-se listadas no verso desta Licença.

SÃO GOTARDO-MG, 26 DE AGOSTO DE 2019.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SISMAM

CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
01	Instalar recipiente na calçada para acondicionamento dos resíduos sólidos gerados pelo estabelecimento comercial e seus clientes	30 dias
02	Apresentar documento comprobatório da destinação ambientalmente adequada do resíduo oleoso (óleo de cozinha usado)	Semestral